

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 509/2010

DATA: 25 de agosto 2010

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL

476 DE 05 DE MAIO DE 2.010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal 476/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Ficam criados os cargos abaixo descritos:"

| EMPREGO | NUMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R\$ |
|----------------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Auxiliar de Consultório Dentário | 03 | 40 h | 586,00 |
| Técnico em Higiene Dental | 01 | 40h | 730,00 |
| Médico PSF | 03 | 40h | 8.600,00 |

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei

Municipal 476/2010.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

publicação.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

icaraíma/Pr., 25 de Agosto de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito municipal